

Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

12.13.2020

ÀS 10:41 Horas

Ass.: \_\_\_\_\_

Exmo. Sr.  
Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO (PP)**  
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves  
Nesta.


Excelentíssimo Presidente:


Em atenção ao r. **DESPACHO**, recebido em 10 de março de 2020, e em conformidade com o art. 140, do Regimento Interno desta Colenda Câmara Municipal, estamos encaminhando a Redação Final do Projeto de Resolução nº 03, de 2020, que "Concede Medalha do Mérito Cultural "OSCAR BERTHOLDO", ao Senhor JORGE DORNELLES DA SILVA".

Sem mais, com alta estima e elevado apreço, subscrevemo-nos,

Cordialmente.

Bento Gonçalves, 11 de março de 2020.

  
Vereador **VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)**  
Presidente da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA  
E REDAÇÃO FINAL

  
Dr. Jaime Zandonai  
Advogado - OAB/RS nº 38.659  
Procurador Jurídico

**AUTÓGRAFO LEGISLATIVO:**

  
Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO (PP)**  
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2020.

Concede Medalha do Mérito Cultural "OSCAR BERTHOLDO", ao Senhor JORGE DORNELLES DA SILVA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal e tendo em vista a deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedida a Medalha do Mérito Cultural "OSCAR BERTHOLDO", ao Senhor JORGE DORNELLES DA SILVA, pelas relevantes contribuições prestadas ao enaltecimento da cultura nativista de Bento Gonçalves e região.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de dois mil e vinte.

Vereador JOCELITO L. TONIETTO (PDT)  
Vice-Presidente

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO (PP)  
Presidente

Vereador SIDINEI DA SILVA (PPS)  
2º Secretário

Vereador PAULO R. CAVALLI (PTB)  
1º Secretário

MATHEUS BARBOSA  
Coordenador do Departamento Jurídico